



RETOMADA OPCIONAL DAS AULAS PRESENCIAIS A PARTIR DE 7 DE OUTUBRO

Todas as redes de ensino - estadual, municipais e privadas – poderão retomar as aulas em 7 de outubro?

Sim. A retomada das aulas presenciais em 7 de outubro está autorizada para todas as redes de ensino, desde que o município permita a ação. As prefeituras são autônomas para decidir se vão ou não acompanhar o cronograma previsto pelo Estado para o retorno presencial não obrigatório. Embasados por dados epidemiológicos locais, os municípios podem ser mais restritivos e, desta forma, estabelecer novas datas para a retomada das aulas presenciais.

O município pode optar por não retomar as aulas presenciais em sua rede e liberar para as redes estadual e privada?

Sim. O município pode optar por não retomar as aulas presenciais em sua rede este ano, dada a análise das condições de sua rede, e liberar a retomada das aulas presenciais pelas redes estadual e privada.

As redes estadual, municipais e privada podem iniciar as aulas em 7 de outubro para todos os ciclos de ensino?

As redes municipais e privada, nas cidades que autorizaram a retomada das aulas presenciais, podem atender todos os ciclos de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Na rede estadual, a retomada das aulas presenciais a partir de 7 de outubro será opcional e restrita ao Ensino Médio, EJA e CEEJA. A retomada das aulas presenciais para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) na rede estadual está prevista para o dia 03 de novembro.

Qual é o limite máximo de alunos que as escolas podem receber nesta retomada das aulas presenciais?

A reabertura de maneira opcional a partir de 7 de outubro deve respeitar o limite máximo de até 35% dos alunos matriculados nas unidades de ensino, em todas as etapas de ensino, assim como o cumprimento dos protocolos sanitários..

Já nas escolas da rede estadual o limite diário é de até 20% dos alunos.

Com a retomada opcional das aulas presenciais na rede estadual para o Ensino Médio, EJA e CEEJA, as atividades opcionais iniciadas em 8 de setembro devem ser interrompidas?

Não. As atividades opcionais de acolhimento e recuperação, autorizadas desde o dia 8 de setembro pelo Governo do Estado, para todos os ciclos de ensino, podem seguir acontecendo, desde que autorizadas pelas prefeituras.

Por que a rede estadual decidiu retomar as aulas presenciais pelo Ensino Médio, EJA e CEEJA?

A decisão do Governo do Estado em retomar as aulas presenciais pelos alunos matriculados no Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e CEEJA (Centros de Educação de Jovens e Adultos) se deve à maior probabilidade dos alunos desses ciclos de ensino serem afetados pela evasão escolar, sobretudo os alunos mais vulneráveis.

Na rede estadual, como as escolas devem proceder para a retomada das aulas presenciais?

As unidades escolares que optarem pela retomada das aulas devem apresentar seus planos de retorno para aprovação das Diretorias Regionais de Ensino e Secretaria de Estado da Educação (Seduc-SP).

Alunos e profissionais da educação que integram o grupo de risco também devem comparecer às unidades escolares para as aulas presenciais?

Não. Os estudantes que compõem o grupo de risco devem permanecer em casa fazendo as atividades remotas. Também é recomendável que os profissionais que estejam neste grupo não retornem ao trabalho presencialmente.

A retomada das aulas presenciais na rede estadual é opcional somente para as escolas ou para alunos também?

A retomada, no dia 7 de outubro, é opcional tanto para as escolas quanto para os estudantes, que devem ter a anuência de pais ou responsáveis para participar das aulas presenciais.

No dia 03 de novembro está prevista a retomada das aulas presenciais apenas para alunos dos Ensino Fundamental, na rede estadual?

Não. No dia 03 de novembro está prevista a retomada das aulas presenciais de todos os ciclos de ensino: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e CEEJA.

Se uma escola da rede estadual quiser retomar as aulas presenciais no dia 7 de outubro, mas não estiver preparada, o que ela deve fazer?

A escola que ainda não estiver devidamente preparada para a retomada das aulas e atividades presenciais, seguindo todos os protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano São Paulo, deverá se adequar às normas estabelecidas pela Seduc-SP para o retorno. Para que façam as adequações físicas e adquiram equipamentos e materiais de proteção individual, as escolas

contam com verba do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Paulista. Nas unidades de ensino cujas APMs enfrentarem algum problema restritivo, o gestor da escola deverá procurar a Diretoria Regional de Ensino para viabilizar as adequações.

No início do ano as APMs de mais de 5 mil escolas da rede estadual receberam R\$ 650 milhões do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Paulista para a manutenção escolar. Neste mês de setembro o Governo do Estado está destinando mais R\$ 50 milhões, também por meio do PDDE Paulista, para que as unidades de ensino possam se adequar e retomar as aulas e atividades presenciais. Os recursos serão enviados de acordo com o plano da escola para compra exclusiva de equipamentos de segurança.

Por que o retorno das aulas em 7 de outubro é opcional?

O objetivo é dar autonomia para cada escola e sua comunidade escolar decidirem sobre o retorno das atividades presenciais, onde houver autorização municipal. Este movimento é um caminho para acolher estudantes e profissionais que se sintam abertos ao retorno, fortalecendo os vínculos num espaço tão importante de convivência.

Qual critério foi adotado para definir a data do retorno das aulas em 7 de outubro?

A retomada das aulas presenciais, prevista para 7 de outubro, seguiu o seguinte critério: estabilização de todo o território estadual na fase amarela do Plano São Paulo por, no mínimo, 28 dias, sendo que a contagem dos primeiros 14 dias se inicia quando as áreas que representam 80% da população do estado estejam classificadas nas fases amarela ou verde, e nos 14 dias subsequentes, todo o estado esteja classificado nas fases amarela ou verde. O critério foi definido pelo Centro de Contingência do Coronavírus e pelo Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde. As definições têm como base a ciência, e visam preservar vidas, contendo a disseminação da Covid 19 e garantindo o funcionamento adequado dos serviços de saúde e educação.

A participação dos estudantes nas atividades presenciais opcionais é obrigatória?

Não. O retorno dos alunos às aulas presenciais em 7 de outubro será opcional, isto é, a critério dos pais ou responsáveis dos alunos, ou, dos alunos maiores de 18 anos. A vontade das famílias será respeitada – portanto, os alunos cujos pais ou responsáveis optarem pela não adesão às aulas presenciais deverão continuar realizando as atividades escolares não presenciais, sem prejuízo

quanto à frequência e rendimento. Os alunos que pertençam ao grupo de risco deverão ser mantidos, exclusivamente, em atividades não presenciais.

Em quais circunstâncias as aulas podem ser suspensas?

Na hipótese de que o Departamento Regional de Saúde ou município venha a ser reclassificado nas fases vermelha ou laranja do Plano São Paulo, as respectivas unidades de ensino daquela região suspenderão, imediatamente, as aulas e atividades presenciais.

Qual a importância da volta às atividades presenciais?

Evitar riscos à segurança física, alimentar, à saúde mental e ao desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes com o fechamento das escolas, e garantir o direito à aprendizagem e recuperar potenciais perdas de aprendizagem. O retorno também é importante para a saúde mental do estudante. Pesquisa recente do Datafolha traz um dado alarmante de que 75% dos alunos estão se sentindo tristes, irritados ou ansiosos em função do isolamento e do fechamento das escolas desde 16 de março. Além disso, longos períodos de isolamento dificultam o aprendizado e podem desmotivar os jovens, ocasionando a

evasão escolar. O fechamento das escolas por longos períodos tem um impacto imensurável na aprendizagem dos estudantes a despeito dos esforços das redes públicas e privadas para a oferta do ensino remoto e do ensino mediado por tecnologia. Diferentes níveis de suporte dos pais ou responsáveis no processo de ensino-aprendizagem, especialmente para as crianças menores, e a indisponibilidade de recursos tecnológicos para acompanhar as aulas remotas podem ampliar as desigualdades.



| Secretaria da Educação